

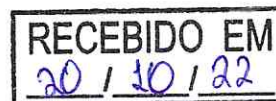


Ofício nº 107/SMS/LIC/2022

Lages, 19 de outubro de 2022.

Ao

Setor de Licitações e Contratos.



Brenda

Assunto: Resposta de Pedido de Esclarecimento

Objeto: PE 152/2022 – Aquisição de Medicamentos

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **CIAMED**
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, informamos:

- a) **ITEM 19: CARBONATO DE CÁLCIO 500MG** - Para este item poderá ser cotado Carbonato de cálcio 1250 MG, equivalente a 500 MG de cálcio elementar?

Resposta: Sim

- b) **ITEM 99: SULFATO FERROSO 40 MG** - Para este item poderá ser cotado SULFATO FERROSO 199,2 MG, equivalente a 40MG ferro elementar?

Resposta: Sim

- c) **ITEM 214: CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GR** – Para este item será aceita apresentação IV (INTRAVENOSA)?

Resposta: é para intravenosa e intramuscular.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, nos colocamos a disposição para outras dúvidas.

Atenciosamente


Luciane Granetto Cordova